



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da senhora SEBASTIANA MARIA RAIMUNDO, ocorrido no dia 28 de novembro, aos 101 anos, ilustre moradora deste município, onde nasceu e viveu por toda sua vida.

Sua ida entristece a nós e aos seus familiares, amigos e conhecidos, que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo.

Todos sentirão a profunda falta que deixa com o seu partir e, como Vereador, não poderia deixar de registrar nos anais desta Casa o passamento desta digna senhora, que soube criar sua prole de maneira sábia e honesta, e de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os conforte.

Espero que o tempo seja senhor das cicatrizes, gerando somente a saudade e a doce lembrança do exemplo desta mulher de fibra e que sua alma esteja em paz no descanso eterno em companhia de Nosso Criador.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de dezembro de 2019.

Claudio de Lima Lopes
Vereador na Câmara Municipal

RECEBEMOS
Em 02 / 12 / 2019
Horas: 13 : 40
Protocolo: 469 / 2019

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 02 / 12 / 2019
Presidente: Diário Novo Pesar
Secretario: Silva